



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 366/2022
De 11/07/2022

“Instaura Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, e da outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Saibam quantos virem a presente Portaria ou dela conhecimento tiverem, que o Município de Angatuba, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.234/0001-91, instaurou está **Portaria PAR - Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade de Interesse Específico (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado “Valdir Galdino dos Santos”** que a referida regularização envolverá o Loteamento Irregular, localizado no Bairro dos Coqueiros, município de Angatuba – SP.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 DE JULHO DE 2022.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 11/07/2022.